

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF**  
**EDITAL ESAF Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2005**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E  
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, em cumprimento ao disposto nos subitens 6.1 e 6.1.1 do Edital ESAF Nº 46, de 15/7/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/7/2005, torna público que:

1) as provas do concurso público para os cargos de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO e de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – EPPGG** serão aplicadas conforme determinado abaixo:

| <b>DIA</b>                               | <b>PROVAS</b>  | <b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b><br>Horário de Brasília | <b>DURAÇÃO</b> |
|--|--|--|----------------|
| <b>10/9/2005</b><br><b>Sábado-tarde</b>  | <b>1</b> (Conhecimentos Gerais) e<br><b>2</b> (Conhecimentos Especializados) | 13 horas   | 5h             |
| <b>11/9/2005</b><br><b>Domingo-tarde</b> | <b>3</b> (Conhecimentos Específicos) e<br>Discursiva                         | 13 horas   | 4h30min        |

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), durante os três dias que antecederem à realização das provas;

3) caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer à Diretoria Regional da ESAF sediada na cidade onde optou por prestar as provas, indicada no Anexo II do Edital ESAF nº 46/2005, regulador do concurso, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a “via ESAF” do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no subitem 5.13 do mesmo Edital.

**REYNALDO FERNANDES**